



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 029, de 06/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **CARLOS EDUARDO LEGUIÇA MADEIRA**, matrícula nº 333232-2-02, para auxiliar o CEO/UDESC treinos e atividades de educação física entre discentes, docentes e técnicos, bem como para realização na ginástica laboral dos servidores do CEO, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para o período de 18/02/2013 a 10/07/2013.

Chapecó, 06 de março de 2013.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral